



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 060/2026

Ementa: Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel urbano declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal n° 037/2026, e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado amigavelmente, em favor do Município de Siqueira Campos/PR, o imóvel urbano objeto da Matrícula n° 22.582 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos/PR, com área aproximada de 290,40 m², anteriormente declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal n° 037/2026.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à abertura de via pública e à implantação de infraestrutura urbana de interesse público municipal.

Art. 3º O imóvel desapropriado passa a integrar o patrimônio público do Município de Siqueira Campos/PR, ficando autorizado o setor competente a promover os atos necessários à lavratura da escritura pública e respectivo registro imobiliário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal